



DECRETO N.º 07225 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		61.280,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		61.280,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		61.280,00
08 122 0011 2 0028 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		900,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	683	900,00
08 243 0111 2 0279 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		14.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	744	14.000,00
08 243 0112 2 0427 TENCIA BASICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.500,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	752	2.500,00
08 243 0113 2 0428 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.300,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	764	1.300,00
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		530,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	770	500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	777	30,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		41.300,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	803	38.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	806	1.000,00
3 390 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	807	2.300,00
08 244 0113 2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS		750,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	829	750,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO		61.280,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		30,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		30,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30,00
9 999 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	30,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		15.300,00

SIGE

1/2

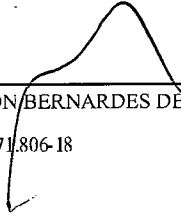
Prefeitura Municipal de Iturama



07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		15.300,00
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		15.300,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169	15.300,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		1.900,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		1.900,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		1.900,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222	1.900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		44.050,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		44.050,00
15 451 0071 1 0071 INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS RESIDENCIAIS		44.050,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	388	44.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18